

Ofício nº. 876 - A/2021 – SEMED

Jacundá – PA, 06 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal de Jacundá

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Excelentíssimo Senhor,

Solicito por meio deste, a abertura o Processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Considerando o momento de incertezas em relação a pandemia causada pelo Covid-19 e até mesmo surtos gripais, que poderão acarretar a paralização das aulas presenciais, fazem-se necessários a aquisição dos itens relacionados no termo de referência (em anexo) que farão parte do kit de alimentação escolar, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino nas modalidades: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena, que serão contemplados com kits, o qual será distribuído aos alunos no caso das aulas permanecerem em formato não presenciais, tendo como finalidade a manutenção da alimentação escolar e a segurança nutricional de nossos alunos.

Vale ressaltar que os itens deverão ser embalados conforme o termo de referência.



Lara Alves Meireles

Port. N° 002/2021-GP

Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Kit de Alimentação Escolar, conforme Resolução do FNDE relativas ao PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó 400g Vitaminado. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja - 1ª qualidade pacote 400g mínimo teor adocicado.	30.057 UND
02	Açúcar cristal 1kg De 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 1(um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	30.057 UND
03	Arroz branco Tipo 1 pacote de 1 kg. Características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 12 meses.	30.057 UND
04	Biscoito cream cracker 400g Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	15.029 UND
05	Biscoito tipo Maria 400g Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	15.029 UND
06	Farinha de tapioca emb de 200g Farinha de tapioca granulada. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa.	30.057 UND
07	Farinha de mandioca emb de 1 kg Seca, fina, beneficiada, branca, não pode estar úmida, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg	30.057 UND



	transparente e resistentes.	
08	Feijão catador emb de 1 kg Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg transparente e resistentes.	30.057 UND
09	Flocos de Milho emb. 500g. Ingredientes: Farinha de milho flocada amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural. Peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade mínima de 1 ano.	30.057 UND
10	Leite em pó integral (emb. 200g) Leite em pó integral, instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numeração do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de 200 (duzentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	30.057 UND
11	Macarrão espaguete emb de 500 g Macarrão tipo espaguete com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	30.057 UND
12	Óleo de soja 900ml. Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml. de peso líquido.	30.057 UND
13	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado – iodado. Características: não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1kg de peso líquido.	30.057 UND

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria de Educação vem solicitar a aquisição dos gêneros alimentícios acima a fim de cumprir o disposto nos Art. 17 e 29 da resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020:

Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente



processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

§ 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

Art. 29, " Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

2.2. Considerando o momento de incertezas em relação a pandemia causada pelo Covid-19 e até mesmo surtos gripais, que poderão acarretar a paralização das aulas presenciais, fazem-se necessários a aquisição dos itens relacionados no termo de referência que farão parte do kit de alimentação escolar, o qual será distribuído aos alunos no caso das aulas permanecerem em formato não presenciais, tendo como finalidade a manutenção da alimentação escolar e a segurança nutricional de nossos alunos.

3. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

3.1. As entregas dos produtos não perecíveis deverão ser entregues em intervalos de 02 (dois) dias de forma parcelada de acordo com a demanda nas Unidades de Ensino do perímetro urbano e zona rural do nosso município, o endereço segue em planilha em anexo.

3.2 A entrega dos produtos perecíveis tais como verduras, legumes, frutas e panificados deverão ser entregues diariamente as Unidades de Ensino de Educação do perímetro urbano e zona rural do nosso município, os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade das mesmas e o endereço segue em tabela em anexo;

3.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no ato da entrega, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos na mesma hora.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. A estimativa da quantidade acima especificado, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, da demanda e das metas estabelecidas no planejamento anual, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando este adstrito a qualquer consumo ou cota mínima, sendo a quantidade acima exposta mera estimativa.

4. PAGAMENTO

4.1. Após os bens serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o competente;

4.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;



- 4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;
- 4.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 4.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 4.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. Entregar os materiais licitados na Secretaria de Educação;
- 5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.6. O licitante declarado vencedor do certame deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, obedecendo a todos os protocolos da vigilância sanitária e em conformidade com a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 em um prazo de 2 a 5 dias úteis suas amostras, em pelo menos um item de cada ofertado, em consonância com a proposta escrita, cumprindo todos os protocolos da organização mundial de Saúde, e da vigilância Sanitária em Saúde Estadual e Municipal, por conta da pandemia do Covid-19 de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
- 5.6.1. O licitante que, convocado pelo pregoeiro, não apresentar a intenção de apresentação das amostras exigidas no prazo máximo de 5 dias a contar da convocação, será automaticamente desclassificado, ocasião em que será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação.
- 5.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.8. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Jacundá;
- 5.9. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Secretaria de Educação, comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 5.10. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 5.10.1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Jacundá ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Jacundá;
- 5.10.2. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 5.10.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de Jacundá, sem prévia e expressa anuência;
- 5.10.4. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;
- 5.10.5. Entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria de Educação;
- 5.10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 72 (setenta e duas)



horas, contados da comunicação formal desta Administração, o (s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

5.10.7 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.3. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

6.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato Comissão Permanente de Licitação qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CONTROLE DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. A verificação do adequado produto deverá ser realizada com base nos critérios previsto neste Termo.

7.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve perca na qualidade do produto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. A fiscalização do produto abrange as seguintes rotinas:

7.6.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do produto, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na sua proposta de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ: 05.854.633/0001-80



- 7.6.2. Manter contato com o preposto da empresa CONTRATADA, visando assegurar a entrega dos produtos contratados.
- 7.6.3. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato.
- 7.6.4. Cientificar o CONTRATANTE das situações irregulares no andamento dos mesmos e requerer as correções respectivas.
- 7.6.5. Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- 7.6.6. Observar os normativos do CONTRATANTE sobre gestão contratual.

Jacundá/PA, 06 de dezembro de 2021.


IARA ALVES MEIRELES
PORT. N 002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ: 05.854.633/0001-80



ANEXO

Ordem	Nome da escola/ URBANAS
01	E R C DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DAS ACACIAS End: AVENIDA J.K., 197, ELETRONORTE Diretora : Elizangela Ramos Cerqueira Telefone : 99159 2617
02	E M E F ROSALIA CORREIA End: RUA JOSE SOARES, SN, SANTA RITA Diretora: Alexsandra Teodoro Tibúrcio Telefone: 99187 4560
03	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES End: RUA CURIO, S/N, PALMARES Diretora: Drisia Gabriela Oliveira Lima Telefone: 99192 6858
04	EEIEFRC LUZ DO AMANHA End: RUA SANTA CRUZ, 94, ALTO PARAISO Diretora: Rosimália Silva Santos Telefone: 99178 3939
05	EMEF CORONEL JOAO PINHEIRO End: RUA SETE SETEMBRO, 88, CENTRO Diretor: André Luis Costa Moraes Telefone: 98437 5658
06	E M E F CRISTO REI End: AVENIDA CRISTO REI, 266, BELA VISTA Diretora: Iyana Maria Monteiro Telefone: 99152 5681
07	E M E F WANDERLINA LOPES PEDRA MOREIRA End: RUA HELIO GUEIROS, 173, JOSE RASTEIRO Diretor: José Wilson Faustino de Araújo Telefone: 99132 3164
08	E M E F TEOTONIO APINAGES End: RUA DOM JOAO VI, 50, SANTA HELENA Diretora: Maria de Nazaré O. da Silva Telefone: 9922 83589
09	E M E F CAMINHO PARA O FUTURO End: RUA AIDA SANCHES, S/N, ALTO PARAISO Diretor: Robson Silva Sousa Telefone: 98405 9397
10	EMEF DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA End: RUA RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, SN, CENTRO Diretora: Rute Ramos de Sousa Telefone: 99210 7887
11	E M E I F ARCO-IRIS End: RUA MARAJO, 33, CIDADE NOVA Diretora: Maria Marta Pereira Braz Telefone: 99163 6326
12	EMEIF PETER PAN End: RUA AIRTON SENA, 88, JOSE RASTEIRO Diretora: Julieta Oliveira Dias Telefone: 99201 6270



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ: 05.854.633/0001-80



13	E M E I F SERGINHO CORREIA End: JATOBAL, 34, PALMARES Diretora: Janivalda Maria Leite Nunes Telefone: 99132 1490
14	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA End: RUA DAS FLORES, 03, JOSE RASTEIRO Diretora: Raimunda da Silva Santana Telefone: 99163 4529
15	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ELIANE GONCALVES BARBOSA End: GETÚLIO VARGAS, 23, CENTRO Diretora: Jeane Pereira Leal Telefone: 99188 1768
16	EMEIEF VINDE A MIM AS CRIANCINHAS End: RUA SANTA HELENA, 07, BOA ESPERANCA Diretora: Geane de Deus Viana Telefone: 99213 1320
17	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA FLOR End: RUA 7 DE SETEMBRO, SN, PALMARES Diretora: Neuzamor Medeiros Braga Telefone: 99197 3356
18	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL DE JACUNDA End: RUA SANTA TEREZA, 487, SANTA HELENA Diretora: Marisa Alves de Araújo Telefone: 99156 4273
19	CEI CRER E SER End: JERUSALEM, SN, NOVO HORIZONTE Diretora: Crystieny Oliveira Telefone: 99192 8157
20	E M E F ESTER ANDRADE DOS SANTOS End: RUA CAFE FILHO, S/N, NOVO HORIZONTE Diretora: Francimar Bezerra Amorim Telefone: 99134 5620
21	E M E F PAULO GERMANO End: RUA 16, 01, RESIDENCIAL RECANTO DO BURITI Diretora: Niuceley Machado da Costa Telefone: 99215 2098
22	E M E F CRIANCA FELIZ End: RUA JADER BARBALHO, 110, JOSE RASTEIRO Diretora: Ana Lúcia Bastos Fonseca Telefone: 99161 1861
23	EMEF TEODOMIRO NETO End: RUA 14 DE MAIO, 25, BOA ESPERANCA Diretora: Ana Cláudia M. de Souza Telefone: 99147 7032
24	EMEF SAO FRANCISCO End: RUA CEARA, SN, ELETRONORTE Diretora: Rosane Amaral Neves Telefone: 99171 6297
25	E M E F CENTRO COMUNITARIO End: RUA SIMAO JATENE, 06, BELA VISTA Diretora: Nilva dos Santos Lima Telefone: 99270 3914
26	E M E F PROFESSORA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO End: RUA RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, SN, CENTRO Diretora: Francisco Vieira de Sousa Telefone: 99133 6434



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ordem	Nome da escola/ RURAIS
01	EMEF NOVA CANAA Rodovia PA 150, Km 60, Povoado Vila Limão Diretor : Daniel Vieira da Silva Telefone : 991952994
02	EMEF MORAJUBA Estrada do Lago, Vicinal da Santa Rosa Diretor : Célio Trindade Sanches Telefone: 991307848
03	EMEF PARAISO DA INFANCIA Rodovia PA 150, Km 60, Povoado Vila Pajé Diretor : Célio Trindade Sanches Telefone: 991307848
04	EMEF SAO GERALDO Rodovia PA 150, Km 60, Estrada do Rouxinol Diretora : Alessandra L. Pereira Almeida Telefone: 991821200
05	E M E F ALTAMIRA SETE Rodovia PA 150, km 62, Vicinal Altamira Sete Diretor : Romário Aguiar Correia Telefone: 992131566
06	E M E F JATOBA FERRADO II Rodovia PA 150, Km 62, vicinal do Jatobá Ferrado II Diretor : Romário Aguiar Correia Telefone: 992131566
07	EMEF SANTA CATARINA Rodovia PA 150, Estrada do Lago, Vicinal do Km 11 Diretor : Célio Trindade Sanches Telefone: 991307848
08	EMEF BOA ESPERANCA I Rodovia PA 150, km 60, Estrada do Rouxinol Diretora : Miziane da Silva Ferreira Telefone: 991639332
09	E M E F BOA VENTURA Rodovia PA 150, Km 62, Povoado Vila Santa Clara Diretor : Mário Aguiar Correia Telefone: 992131566
10	ESCOLA INDIGENA KARAI GUAXU Rodovia PA 150, km 60, Aldeia Nova Jacundá Diretor : Edimar Pereira Guarani Telefone: 991863965
11	E M E F SANTO ANTONIO IV Rodovia PA 150, Km 62, Vicinal do Urubu Diretor : Romário Aguiar Correia Telefone: 992131566
12	E M E F JOSE BONIFACIO Rodovia PA 150, Km 62, vicinal do Calango Assado Diretor : Romário Aguiar Correia Telefone: 992131566
13	EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEICAO Rodovia PA 150, Km 51, Vicinal do KM 51 Diretora : Eliene Bahia Telefone: 991107681
14	EMEF MATA VERDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Rodovia PA 150, Km 60, Fazenda Bela Vista, Vicinal do Rouxinol Diretora : Miziane da Silva Ferreira Telefone: 991639332

Ofício - nº. 06/2021

Jacundá - Pará, 16 de Novembro de 2021.

Da: **Secretaria Municipal de Educação de Jacundá**
Departamento de Alimentação Escolar

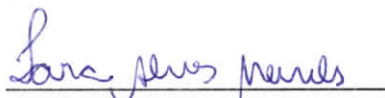
Ao: **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**
Ilm^{as}. sr^{as} Francilene Rocha Lima

Assunto: Cardápios da Merenda Escolar aprovados para o ano de 2022.

Prezada Senhora,

No momento que vos cumprimento, venho por meio deste encaminhar os cardápios da merenda escolar referentes ao ano de 2022, aprovado em plenário no dia 16 de Novembro de 2021. Sendo eles: cardápio para cidade, campo, pré-escola, creches e cardápio adaptado para alunos diabéticos e intolerantes à lactose.

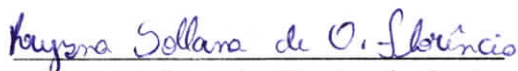
Atenciosamente,



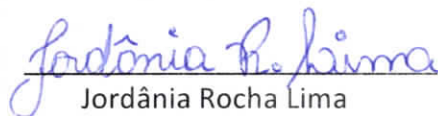
Iara Alves Meireles
Port. Nº 002/2021- GP
Secretária Municipal de Educação



Clarice Pereira de Oliveira
Port. Nº 72/2021 – GP
Diretora do Dept. de Alimentação Escolar



Krysna Sollana de Oliveira Florêncio
CRN/7 - 7283
Nutricionista



Jordânia Rocha Lima
CRN/7 – 12764 /P
Nutricionista

Conselho Municipal de Alimentação
Escolar de Jacundá/PA

Recebi em: 16/11/21 as 13:31 hs



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
JACUNDÁ – PARÁ



ATA Nº 08/2021 – CAE

Aos dias dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos as 09:00 horas, reuniram-se para a apreciação do Cardápio e a Licitação da Merenda Escolar para o ano de 2022, os conselheiros Francilene Rocha Lima, Ireni de Almeida e Silva, Jhow Kelly Santos Cantão Sousa, José Julimar dos Santos Costa, Kall Anny Santa Brigida, Krisna Sollana de Oliveira Florência, Maria Dalva da Cruz Luz, Edimar da Silva Guimarães, Rugberguina Carneiro Gouvea, Sirlene Oliveira de Deus, Jordânia Rocha Lima, Nilva Alves da Silva e Clarice Pereira de Oliveira. A presidente do Conselho de Merenda Escolar (CAE) Francilene Rocha Lima iniciou a reunião falando sobre a solicitação do departamento da merenda escolar sobre a licitação da merenda escolar para o ano de 2022, Francilene Rocha Lima ressaltou para Krisna Sollana de Oliveira Florência que este conselho seja informado sobre o dia da licitação para que o conselho possa acompanhar, e também questionou o fato da empresa que ganhou a licitação para este ano corrente ser uma empresa de Belém, por exemplo, a que entrega o pão, que sabemos ser um produto perecível, prejudicando assim a qualidade da merenda escolar servida aos alunos. A nutricionista falou que a empresa FORTE não entrega a merenda nas datas agendadas, Francilene Rocha Lima ressaltou que tem que ir na prefeitura para notificar essa empresa, pois não pode ficar esperando, e que esta empresa não participe das próximas licitações. Mas a nutricionista disse que as empresas de Jacundá não querem participar das licitações. Jordânia Rocha Lima pediu para que fosse registrado na ata que foi encontrado dentro do pacote da carne moída pedaço de bofe, Jordânia Rocha Lima disse que alertou as serventes que quando encontrar algo na merenda para que seja fotografado e o Departamento de Merenda Escolar seja imediatamente informado. A nutricionista Krisna Sollana de Oliveira Florência apresentou o Cardápio de 2022, informou a retirada da salsicha e a torrada do cardápio, e inseriu fígado na merenda escolar das creches que servem 03 (três) refeições, Francilene Rocha Lima questionou se o cardápio das creches está sendo levado em consideração a quantidade de calorias por alunos, a nutricionista Krisna Sollana garantiu que sim. A nutricionista Krisna Sollana apresentou também o cardápio do Ensino Fundamental informando que também retirou a salsicha e a torrada, e inseriu a canjica e o arroz doce, ficando a merenda doce duas vezes por semana, duas semanas por mês. O Cardápio para o ano de 2022 foi aprovado por todos os conselheiros presentes, com todas as alterações apresentadas. A nutricionista disse que agora com o cardápio já aprovado ela agora vai iniciar o processo de licitação. Francilene Rocha Lima solicitou a aceleração da licitação e reforçou que este conselho seja convocado para das mesmas. Francilene Rocha Lima questionou a nutricionista se ela está visitando as escolas para verificar como as merendeiras estão preparando os alimentos, conservação e higiene. A nutricionista Krisna Sollana ressaltou que vem fazendo visitas nas escolas e dando as orientações de segurança sobre a higiene e prevenção do Covid 19. Francilene Rocha Lima menciona possibilidade produzir um folder com as orientações sobre o covid19 para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
JACUNDÁ - PARÁ



serventes. A nutricionista Krisna Sollana disse que já estão pensando nisso e que terá uma formação para as serventes, com orientações sobre manipulação da merenda. Francilene Rocha Lima alertou sobre o fato de muitas serventes adoecerem, por causa das condições de trabalho e a insalubridade. Em relação ao exaustor e janelas, Francilene Rocha Lima ainda alertou que a nutricionista precisa fazer um relatório pontuando as condições das escolas no que se refere a cozinha, depósito entre outros que envolva a merenda escolar, e encaminhar para secretária de educação Iara Alves Meireles, pois isto é caso de gestão. A nutricionista Krisna Sollana disse que já está fazendo este levantamento. Francilene Rocha Lima lembrou a todos os conselheiros presentes que devem fazer visitas periódicas as escolas para verificar a manipulação de alimentos, higiene e estrutura, depois fazer um relatório e encaminhar para este conselho. A presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Nilva Alves da Silva em uso de suas atribuições solicita para que seja registrado a solicitação para que a gestão siga corretamente o processo de licitatório principalmente no que diz respeito a agricultura familiar, compreendendo os dez passos no vídeo apresentado pelo FNDE. Nada mais a ser tratado eu, Rugberguina Carneiro Gouvea lavrei a presente ata a qual assino e será assinada por todos os presentes após a sua homologação. Rugberguina Carneiro Gouvea, Nilva Alves da Silva, Francilene Rocha Lima, Ireni de Almeida e Silva, Jhow Kelly Santos Cantão Sousa, José Julimar dos Santos Costa, Kall Anny Santa Brígida, Krisna Sollana de Oliveira Florência, Maria Dalva da Cruz Luz, Sirlene Oliveira de Deus, Talita Souza de Jesus, Jordânia Rocha Lima, Edimar da Silva Guimarães.

Conselho Municipal de Alimentação
Escolar de Jacundá/PA

Recebi em: 16/11/21 às 09:02hs

Jordânia R. Lima
Assinatura

Nilva Alves da Silva
Diretora Executiva da Casa dos
Conselhos CME/CAE/CACS - FUNDEB
Portaria - 021/2021 - GP
Jacundá - Pará

Ofício - nº. 06/2021

Jacundá - Pará, 16 de Novembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação de Jacundá
Departamento de Alimentação Escolar

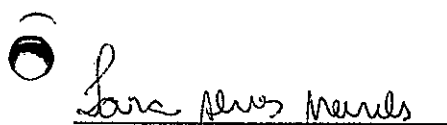
Ao: Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Ilma. srª Francilene Rocha Lima

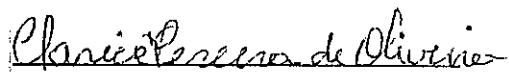
Assunto: Cardápios da Merenda Escolar aprovados para o ano de 2022.

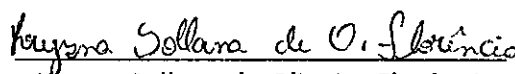
Prezada Senhora,

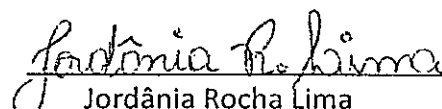
No momento que vos cumprimento, venho por meio deste encaminhar os cardápios da merenda escolar referentes ao ano de 2022, aprovado em plenário no dia 16 de Novembro de 2021. Sendo eles: cardápio para cidade, campo, pré-escola, creches e cardápio adaptado para alunos diabéticos e intolerantes à lactose.

Atenciosamente,


Iara Alves Meireles
Port. Nº 002/2021- GP
Secretária Municipal de Educação


Clarice Pereira de Oliveira
Port. Nº 72/2021 – GP
Diretora do Dept. de Alimentação Escolar


Krysna Sollana de Oliveira Florêncio
CRN/7 - 7283
Nutricionista


Jordânia Rocha Lima
CRN/7 – 12764 /P
Nutricionista

Conselho Municipal de Alimentação
Escolar de Jacundá/PA
Recebi em: 16/11/21 as 13:31 hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
JACUNDÁ – PARÁ



ATA Nº 08/2021 – CAE

Aos dias dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos as 09:00 horas, reuniram-se para a apreciação do Cardápio e a Licitação da Merenda Escolar para o ano de 2022, os conselheiros Francilene Rocha Lima, Ireni de Almeida e Silva, Jhow Kelly Santos Cantão Sousa, José Julimar dos Santos Costa, Kall Anny Santa Brigida, Krisna Sollana de Oliveira Florência, Maria Dalva da Cruz Luz, Edimar da Silva Guimarães, Rugberguina Carneiro Gouvea, Sirlene Oliveira de Deus, Jordânia Rocha Lima, Nilva Alves da Silva e Clarice Pereira de Oliveira. A presidente do Conselho de Merenda Escolar (CAE) Francilene Rocha Lima iniciou a reunião falando sobre a solicitação do departamento da merenda escolar sobre a licitação da merenda escolar para o ano de 2022, Francilene Rocha Lima ressaltou para Krisna Sollana de Oliveira Florência que este conselho seja informado sobre o dia da licitação para que o conselho possa acompanhar, e também questionou o fato da empresa que ganhou a licitação para este ano corrente ser uma empresa de Belém, por exemplo, a que entrega o pão, que sabemos ser um produto perecível, prejudicando assim a qualidade da merenda escolar servida aos alunos. A nutricionista falou que a empresa FORTE não entrega a merenda nas datas agendadas, Francilene Rocha Lima ressaltou que tem que ir na prefeitura para notificar essa empresa, pois não pode ficar esperando, e que esta empresa não participe das próximas licitações. Mas a nutricionista disse que as empresas de Jacundá não querem participar das licitações. Jordânia Rocha Lima pediu para que fosse registrado na ata que foi encontrado dentro do pacote da carne moída pedaço de bofe, Jordânia Rocha Lima disse que alertou as serventes que quando encontrar algo na merenda para que seja fotografado e o Departamento de Merenda Escolar seja imediatamente informado. A nutricionista Krisna Sollana de Oliveira Florência apresentou o Cardápio de 2022, informou a retirada da salsicha e a torrada do cardápio, e inseriu fígado na merenda escolar das creches que servem 03 (três) refeições, Francilene Rocha Lima questionou se o cardápio das creches está sendo levado em consideração a quantidade de calorias por alunos, a nutricionista Krisna Sollana garantiu que sim. A nutricionista Krisna Sollana apresentou também o cardápio do Ensino Fundamental informando que também retirou a salsicha e a torrada, e inseriu a canjica e o arroz doce, ficando a merenda doce duas vezes por semana, duas semanas por mês. O Cardápio para o ano de 2022 foi aprovado por todos os conselheiros presentes, com todas as alterações apresentadas. A nutricionista disse que agora com o cardápio já aprovado ela agora vai iniciar o processo de licitação. Francilene Rocha Lima solicitou a aceleração da licitação e reforçou que este conselho seja convocado para das mesmas. Francilene Rocha Lima questionou a nutricionista se ela está visitando as escolas para verificar como as merendeiras estão preparando os alimentos, conservação e higiene. A nutricionista Krisna Sollana ressaltou que vem fazendo visitas nas escolas e dando as orientações de segurança sobre a higiene e prevenção do Covid 19. Francilene Rocha Lima menciona



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
JACUNDÁ - PARÁ



serventes. A nutricionista Krisna Sollana disse que já estão pensando nisso e que terá uma formação para as serventes, com orientações sobre manipulação da merenda. Francilene Rocha Lima alertou sobre o fato de muitas serventes adoecerem, por causa das condições de trabalho e a insalubridade. Em relação ao exaustor e janelas, Francilene Rocha Lima ainda alertou que a nutricionista precisa fazer um relatório pontuando as condições das escolas no que se refere a cozinha, depósito entre outros que envolva a merenda escolar, e encaminhar para secretária de educação Iara Alves Meireles, pois isto é caso de gestão. A nutricionista Krisna Sollana disse que já está fazendo este levantamento. Francilene Rocha Lima lembrou a todos os conselheiros presentes que devem fazer visitas periódicas as escolas para verificar a manipulação de alimentos, higiene e estrutura, depois fazer um relatório e encaminhar para este conselho. A presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Nilva Alves da Silva em uso de suas atribuições solicita para que seja registrado a solicitação para que a gestão siga corretamente o processo de licitatório principalmente no que diz respeito a agricultura familiar, compreendendo os dez passos no vídeo apresentado pelo FNDE. Nada mais a ser tratado eu, Rugberguina Carneiro Gouvea lavrei a presente ata a qual assino e será assinada por todos os presentes após a sua homologação. Rugberguina Carneiro Gouvea, Nilva Alves da Silva, Francilene Rocha Lima, Ireni de Almeida e Silva, Jhow Kelly Santos Cantão Sousa, José Julimar dos Santos Costa, Kall Anny Santa Brígida, Krisna Sollana de Oliveira Florência, Maria Dalva da Cruz Luz, Sirlene Oliveira de Deus, Talita Souza de Jesus, Jordânia Rocha Lima, Edimar da Silva Guimarães.

Conselho Municipal de Alimentação
Escolar de Jacundá/PA

Recebi em: 16/11/21 às 09:00hs

Jordânia R. Lima
Assinatura

Nilva Alves da Silva
Diretora Executiva de Casa dos
Conselhos CME/CAE/CACS - FUNDEB
Portaria - 021/2021 - GP
Jacundá - Pará

CARDÁPIO CRECHE – INTEGRAL 10H – NOSSA SENHORA APARECIDA - 2022

Dias da Semana	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Segunda-feira	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo
	Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão	Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão	Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão	Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão
	Lanche: Mamão Com Aveia	Lanche: Mamão com aveia	Lanche: Mamão com aveia	Lanche: Mamão com aveia
	Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) Frango, feijão e Macarrão	Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) Frango, feijão e Macarrão	Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) Frango, feijão e Macarrão	Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) Frango, feijão e Macarrão
Terça-feira	Café da manhã: Mingau de aveia	Café da manhã: Mingau de aveia	Café da manhã: Mingau de aveia	Café da manhã: Mingau de aveia
	Almoço: Arroz, Feijão carioca, Fígado com salada de repolho e tomate	Almoço: Arroz, Feijão carioca, Frango ensopado, Salada de Alfaca e Tomate	Almoço: Arroz, Feijão carioca, Fígado com salada de repolho e tomate	Almoço: Arroz, Feijão carioca, Frango ensopado, Salada de Alfaca e tomate
	Lanche: Banana	Lanche: Banana	Lanche: Banana	Lanche: Banana
	Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve

Quarta-feira	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Melancia Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba Lanche: Canjica Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Melancia Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba Lanche: Mingau de Flocos de Milho Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Melancia Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba Lanche: Canjica Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Melancia Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba Lanche: Mingau de Flocos de Milho Jantar: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão
	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve
	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate . Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja
Quinta-feira	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve
	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate . Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja
	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate . Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja
Sexta-feira	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Café da manhã: logurte Natural / Mamão Almoço: Arroz com Feijão catador e frango com Legumes (Batata e cenoura) Lanche: Banana com aveia Jantar: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve
	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate . Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja
	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate . Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja	Café da manhã: Cuscuz com Leite Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate Lanche: Laranja

Krysna Sollana

Nutricionista

CRN 7-7283
Krysna Sollana

CARDÁPIO CRECHE PARCIAL E INTEGRAL – DONA FLOR/ CRER E SER/ ELIANE BARBOSA

Dias da Semana	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Segunda-feira	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Laranja Lanche 1: Mamão Com Aveia Lanche 2: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) frango, feijão e Macarrão	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Laranja Lanche 1: Mamão com aveia Lanche 2: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) frango, feijão e Macarrão	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Laranja Lanche 1: Mamão com aveia Lanche 2: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) frango, feijão e Macarrão	Café da manhã: Suco de Polpa e Pão com queijo Almoço: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Laranja Lanche 1: Mamão com aveia Lanche 2: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) frango, feijão e Macarrão
	Café da manhã: Mingau de aveia Almoço: Arroz, Feijão carioca, Fígado com salada de repolho e tomate Lanche 1: Banana Lanche 2: Arroz, Feijão carioca, Fígado com salada de repolho e tomate	Café da manhã: Mingau de aveia Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Alface e Tomate. Lanche 1: Banana Lanche 2: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Alface e Tomate./ Laranja	Café da manhã: Mingau de aveia Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Alface e tomate. Lanche 1: Banana Lanche 2: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Alface e Tomate./ Laranja	Café da manhã: Mingau de aveia Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Alface e tomate. Lanche 1: Banana Lanche 2: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Alface e Tomate./ Laranja
Terça-feira				

Quarta-feira	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Banana	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Banana	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Banana	Café da manhã: Mingau de flocos de milho / Banana
	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / Beterraba
	Lanche 1: Canjica	Lanche 1: Canjica	Lanche 1: Canjica	Lanche 1: Mingau de Flocos de Milho
	Lanche 2: Mingau de aveia / Banana	Lanche 2: Mingau de aveia / Banana	Lanche 2: Mingau de aveia / Banana	Lanche 2: Mingau de aveia / Banana
Quinta-feira	Café da manhã: Iogurte Natural / Mamão	Café da manhã: Iogurte Natural / Mamão	Café da manhã: Iogurte Natural / Mamão	Café da manhã: Iogurte Natural / Mamão
	Almoço: Arroz, Feijão e frango com Legumes (Batata e cenoura)	Almoço: Arroz, Feijão e frango com Legumes (Batata e cenoura)	Almoço: Arroz, Feijão e frango com Legumes (Batata e cenoura)	Almoço: Arroz, Feijão e frango com Legumes (Batata e cenoura)
	Lanche 1: Arroz doce	Lanche 1: Arroz doce	Lanche 1: Arroz doce	Lanche 1: Arroz doce
	Lanche 2: Iogurte Natural com pão / Mamão	Lanche 2: Iogurte Natural com pão / Mamão	Lanche 2: Iogurte Natural com pão / Mamão	Lanche 2: Suco de Polpa e Pão com queijo
Sexta-feira	Café da manhã: Cuscuz com Leite	Café da manhã: Cuscuz com Leite	Café da manhã: Cuscuz com Leite	Café da manhã: Cuscuz com Leite
	Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate.	Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate.	Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate	Almoço: Arroz, Feijão, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate
	Lanche 1: Melancia	Lanche 1: Melancia	Lanche 1: Melancia	Lanche 1: Melancia
	Lanche 2: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Melancia	Lanche 2: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Melancia	Lanche 2: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Melancia	Lanche 2: Macarrão com Carne Moída, cenoura ralada e Feijão / Melancia

CARDÁPIO - PRÉ-ESCOLA

Dias da Semana	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Segunda-feira	Café da manhã: Suco de Polpa e pão com margarina Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Sopa de legumes (batata, cenoura e abóbora), feijão carioca e carne moída	Café da manhã: Guscuz com leite Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Macarronada com carne moída, cenoura // Laranja	Café da manhã: Suco de Polpa e pão com margarina Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Sopa de legumes (Macaxeira, cenoura e abóbora), feijão carioca e frango	Café da manhã: Guscuz com leite Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate. Lanche: Macarronada com carne moída, cenoura // Laranja
Terça-feira	Café da manhã: Mingau de aveia / Mamão Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) carne moída, feijão e Macarrão Lanche: Vitamina de polpa com biscoito / Mamão	Café da manhã: Mingau de aveia / Mamão Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) carne moída, feijão e Macarrão Lanche: Leite com achocolatado e biscoito / Mamão	Café da manhã: Mingau de aveia / Mamão Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) carne moída, feijão e Macarrão Lanche: Vitamina de polpa com biscoito / Mamão	Café da manhã: Mingau de aveia / Mamão Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira, couve) carne moída, feijão e Macarrão Lanche: Leite com achocolatado e biscoito / Mamão
Quarta-feira	Café da manhã: Guscuz com leite Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate	Café da manhã: Guscuz com leite Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate	Café da manhã: Guscuz com leite Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate	Café da manhã: Guscuz com leite Almoço: Arroz, Feijão catador, Frango ensopado, Salada de Repolho e Tomate

	tomate		Lanche: Arroz com feijão carioca, frango refogado e salada de Alface, repolho e tomate	Lanche: Arroz com abóbora, frango ensopado e salada de Alface, Repolho e tomate	Lanche: Arroz com feijão catador, frango refogado e salada de Alface, repolho e tomate
Quinta-feira	Café da manhã: logurte / Banana	Café da manhã: logurte / Banana	Café da manhã: logurte / Banana	Café da manhã: logurte / Banana	Café da manhã: logurte / Banana
	Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão	Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão	Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão	Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão	Almoço: Sopa de Legumes (Abóbora, Macaxeira e couve) frango, feijão e Macarrão
	Lanche: Canjica / Banana	Lanche: Pão com carne moída e suco de polpa	Lanche: Canjica / Banana	Lanche: Pão com queijo e suco de polpa	Lanche: Pão com queijo e suco de polpa
Sexta-feira	Café da manhã: Suco de polpa com biscoito / Laranja	Café da manhã: Suco de polpa com biscoito / Laranja	Café da manhã: Suco de polpa com biscoito / Laranja	Café da manhã: Suco de polpa com biscoito / Laranja	Café da manhã: Suco de polpa com biscoito / Laranja
	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / beterraba cozida	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / beterraba cozida	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / beterraba cozida	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / beterraba cozida	Almoço: Arroz, Feijão e Carne em cubos com Batata / beterraba cozida
	Lanche: Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve / Laranja	Lanche: Macarronada com carne moída, cenoura ralada e / Laranja	Lanche: Macarronada com carne moída, feijão e couve / Laranja	Lanche: Macarronada com carne moída, feijão e couve / Laranja	Lanche: Macarronada com carne moída, cenoura ralada e / Laranja

Kryssna Sollana
Kryssna Sollana
Nutricionista
CRN/7-7283

CARDÁPIO MENSAL – CIDADE-2022

DIAS DA SEMANA	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
Segunda-feira	Sopa de legumes (batata, cenoura e abóbora), feijão carioca e carne moída	Macarronada com carne moída, cenoura ralada e / Laranja	Sopa de legumes (Macaxeira, cenoura e abóbora), feijão carioca e frango	Macarronada com carne moída, cenoura ralada / Laranja
Terça-feira	Vitamina de polpa com biscoito/ Banana	Leite com achocolatado e biscoito/ Banana	Vitamina de polpa com biscoito/ Banana	Leite com achocolatado e biscoito/ Banana
Quarta-feira	Arroz com abóbora, frango ensopado e salada de Alfaca, Repolho e tomate	Arroz com feijão carioca, frango refogado e salada de Alfaca, repolho e tomate	Arroz com abóbora, frango ensopado e salada de Alfaca, Repolho e tomate	Arroz com feijão catador, frango refogado e salada de Alfaca, repolho e tomate
Quinta-feira	Canjica/ Laranja	Pão com carne moída e suco de polpa	Arroz doce/ Laranja	Pão com queijo e suco de polpa
Sexta-feira	Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Farofa de carne moída, feijão catador e couve / suco de polpa	Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Farofa de carne moída, feijão catador e couve/ Suco de polpa

Karyna Sollana
Karyna Sollana
Nutricionista
CRN 7-7283

CARDÁPIO MENSAL - CAMPO-2022

DIAS DA SEMANA	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
Segunda-feira	Sopa de legumes (batata, cenoura e abóbora), feijão carioca e carne moída	Macarronada com carne moída, cenoura ralada / Laranja	Sopa de legumes (Batata, cenoura e abóbora), feijão carioca e frango	Macarronada com carne moída, cenoura ralada / Laranja
Terça-feira	Vitamina de polpa com biscoito/ Banana	Leite com achocolatado e biscoito/ Banana	Vitamina de polpa com biscoito/ Banana	Leite com achocolatado e biscoito/ Banana
Quarta-feira	Arroz com abóbora, frango ensopado e salada de Alface, Repolho e tomate	Arroz com feijão carioca, frango refogado e salada de Alface, repolho e tomate	Arroz com abóbora, frango ensopado e salada de Alface, Repolho e tomate	Arroz com feijão catador, frango refogado e salada de Alface, repolho e tomate
Quinta-feira	Canjica/ Laranja	Pão com carne moída e suco de polpa	Arroz doce/ Laranja	Pão com queijo e suco de polpa
Sexta-feira	Farofa de carne moída, feijão catador / suco de polpa	Sopa de legumes (batata, cenoura e abóbora), feijão carioca e carne moída	Farofa de carne moída, feijão catador/ Suco de polpa	Sopa de legumes (batata, cenoura e abóbora), feijão carioca e carne moída

Karyna Sollana
Karyna Sollana
Nutricionista
CRN/7-728

CARDÁPIO MENSAL – DIABETES 2022

DIAS DA SEMANA	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
Segunda-feira	Sopa de legumes (batata, cenoura e abóbora), feijão carioca, carne moída e macarrão integral	Macarronada (macarrão integral) com carne moída, cenoura ralada e / Laranja	Sopa de legumes (Macaxeira, cenoura e abóbora), feijão carioca, frango e macarrão integral	Macarronada (macarrão integral) com carne moída, cenoura ralada e / Laranja
Terça-feira	Vitamina de polpa com biscoito integral/ Banana	Leite com achocolatado diet e biscoito integral/ Banana	Vitamina de polpa com biscoito integral/ Banana	Leite com achocolatado diet e biscoito integral/ Banana
Quarta-feira	Arroz integral com abóbora, frango ensopado e salada de Alfaca, Repolho e tomate	Arroz integral com feijão carioca, frango refogado e salada de Alfaca, repolho e tomate	Arroz integral com abóbora, frango ensopado e salada de Alfaca, Repolho e tomate	Arroz integral com feijão catador, frango refogado e salada de Alfaca, repolho e tomate
Quinta-feira	Mingau de aveia / Laranja	Vitamina de banana com biscoito integral	Mingau de aveia / Laranja	Vitamina de banana com biscoito integral
Sexta-feira	Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Arroz integral com feijão catador e carne moída com abóbora/ suco de polpa	Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Arroz integral com feijão catador e carne moída com abóbora/ suco de polpa

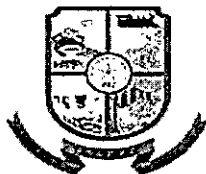
- Usar adoçante no lugar do açúcar nas preparações doces

Krysna Sollana
Krysna Sollana
Nutricionista
CRN 7-7283

CARDÁPIO MENSAL – INTOLERÂNCIA A LACTOSE -2022

DIAS DA SEMANA	1º SEMANA	2º SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA
Segunda-feira	Sopa de legumes (batata, cenoura e abóbora), feijão carioca e carne moída	Macarronada com carne moída, cenoura ralada e / Laranja	Sopa de legumes (Macaxeira, cenoura e abóbora), feijão carioca e frango	Macarronada com carne moída, cenoura / Laranja
Terça-feira	Vitamina de polpa (Leite zero lactose) com biscoito/ Banana	Leite zero lactose com achocolatado e biscoito/ Banana	Vitamina de polpa (Leite zero lactose) com biscoito/ Banana	Leite zero lactose com achocolatado e biscoito/ Banana
Quarta-feira	Arroz com abóbora, frango ensopado e salada de Alfaca, Repolho e tomate	Arroz com feijão carioca, frango refogado e salada de Alfaca, repolho e tomate	Arroz com abóbora, frango ensopado e salada de Alfaca, Repolho e tomate	Arroz com feijão catador, frango refogado e salada de Alfaca, repolho e tomate
Quinta-feira	Canjica com leite zero lactose/ Laranja	Pão com carne moída e suco de polpa	Canjica com leite zero lactose / Laranja	Pão com frango e suco de polpa
Sexta-feira	Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Farofa de carne moída, feijão catador e couve / suco de polpa	Caldo de Macaxeira com Carne Moída, feijão e couve	Farofa de carne moída, feijão catador e couve/ Suco de polpa

Karyna Sollana
Karyna Sollana
Nutricionista
CRN/7-7283



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220104015

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 07 Fundo Municipal de Educação - FME

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
102120	ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS <i>Especificação:</i> ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO, PACOTE 400G, INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA - 1ª QUALIDADE PACOTE 400G, MÍNIMO TEOR ADOCICADO.	30057,0000	UNIDADE	0,00
097005	AÇUCAR CRISTAL 1KG <i>Especificação:</i> AÇUCAR CRISTAL BRANCO, 1º QUALIDADE, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, UMIDADE, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, INSTRUÇÕES PARA USO, PESO LÍQUIDO, QUE DEVE SER 1 KG. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INCOLOR E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30057,0000	QUILO	0,00
113539	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACOTE 1KG <i>Especificação:</i> PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASÇAS E CARRUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTÁCTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	30057,0000	QUILO	0,00
113542	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G <i>Especificação:</i> DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADO E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS, LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDARIA DA CAIXA DE PAPELÃO.	15029,0000	UNIDADE	0,00
113546	BISCOITO TIPO MARIA 400 GRAMAS <i>Especificação:</i> DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADO, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS, LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDARIA DA CAIXA DE PAPELÃO.	15029,0000	UNIDADE	0,00
113552	FARINHA DE TAPIOCA (EMB. 200 GRAMAS) <i>Especificação:</i> FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA.	30057,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220104015

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
020271	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação:</i> SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1(UM)KG, TRANSPARENTE E RESISTENTES.	30057,0000	QUILO	0,00
020343	FEIJÃO CATADOR <i>Especificação:</i> FEIJÃO CATADOR, EMBALAGEM DE 1KG, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS DE 01KG TRANSPARENTE E RESISTENTES.	30057,0000	QUILO	0,00
113565	FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM 500G <i>Especificação:</i> Farinha de milho flocada amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural. Peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, apresentando período de validade mínima de 1 ano.	30057,0000	UNIDADE	0,00
113555	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. 200G <i>Especificação:</i> LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, SEM UMIDADE, SEM FERMENTAÇÃO, SEM RANÇO E SEM GRUMOS, COM PÓ DE ASPECTO BRANCO AMARELADO, SEM GLÚTEN, COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERAÇÃO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER, ATÓXICO RESISTENTE E HERMETICAMENTE LACRADO, PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO EM PACOTE DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30057,0000	UNIDADE	0,00
113558	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM 500G <i>Especificação:</i> MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERÁ ESTAR FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM DE 500G.	30057,0000	UNIDADE	0,00
035698	OLEO DE SOJA 900 ML <i>Especificação:</i> ÓLEO DE SOJA: Refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900ml de peso líquido.	30057,0000	UNIDADE	0,00
097029	SAL REFINADO PCT. 1KL <i>Especificação:</i> SAL REFINADO IODADO, CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO.	30057,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220104015

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Educação

Pag.: 3

Código Descrição

Quant Unidade

VI. Estimado

Jacundá, 04 de Janeiro de 2022


TARA ALVES MEIRELES
RESPONSÁVEL

rpt01